

PORTARIA Nº 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, substituto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 409/2006, do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.007532/2005-96, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, §3º do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo, com cento e vinte vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Universidade Guarulhos, estabelecida à Praça Tereza Cristina, nº 01, Centro, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Nos termos da PORTARIA Normativa nº 10, de 28 de julho de 2006, e da PORTARIA Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Marketing, constante do agrupamento das áreas profissionais de Comércio e Gestão, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

PORTARIA Nº 276, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, substituto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 410/2006, do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.002385/2006-49, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do §3º do art.10 do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, autorizado pela PORTARIA Nº 3.952, de 02/12/04, com publicação no D.O.U. de 03/12/04, aditada pela nº 79, de 03/10/2006, com publicação no D.O.U. de 05/10/2006, constante do agrupamento das áreas profissionais de Lazer e Desenvolvimento Social e de Turismo e Hospitalidade, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cem vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, estabelecida à Rua Desembargador Alonso Starling, nº 111, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 1.100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 2192/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.013151/2005-46, Registro SAPIEnS nº 20050007487, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Vale Elvira Dayrell-FAVED, na Rodovia de ligação da BR 259 à BR 120, Km 01, Centro, na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade de Ensino Elvira Dayrell, com sede na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 1.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 2.193/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.013154/2005-80, Registro SAPIEnS nº 20050007491, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Vale Elvira Dayrell-FAVED, na Rodovia de ligação da BR 259 à BR 120, Km 01, Centro, na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade de Ensino Elvira Dayrell, com sede na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIAS 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com as Portarias nº 450/MPOG de 06/11/02, nº 381/MPOG, D.O.U. de 16/12/2005, nº 384/MEC, D.O.U. de 01/02/2006, resolve:

Nº 295 - Homologar o resultado do Concurso de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para a classe de Professor Assistente (DE) da carreira do Magistério Superior, conforme o Edital nº 06/2006 de 05/05/2006, publicado na íntegra em www.concursos.ufba.br e em extrato de Edital no DOU nº 86 de 08/05/06 e com retificações do Edital e do extrato publicadas no DOU nº 94 de 18/05/2006 e DOU nº 109 de 08/06/2006.

Matéria: Neonatologia

Nível: ASS

Processo nº 23066.028523/06-11

1º lugar: Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra

2º lugar: Patrícia Ribeiro de Oliveira

Matéria: Pediatria Preventiva e Social

Nível: ASS

Processo nº 23066.028513/06-67

1º lugar: Teresa Cristina Martins Vicente Robazzi

2º lugar: Regina Terse Trindade Ramos

Matéria: Obstetrícia

Nível: ASS

Processo Nº 23066.028517/06-18

1º lugar: Marcelo de Amorim Aquino

2º lugar: Hélio Antônio Guimarães Filho

Matéria: Clínica Integrada

Nível: ASS

Processo nº 23066.030047/06-99

1º lugar: Paulo Vicente Barbosa da Rocha

2º lugar: Frederico Augusto Peixoto Silva

Matéria: Nutrição e Alimentação

Nível: ASS

Processo nº 23066.021744/06-21

1º lugar: Raquel Rocha dos Santos

2º lugar: Viviane Sahade Souza

Matéria: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola c/ Ênfase em Metodologia e Prática do Ensino de Língua Espanhola

Nível: ASS

Processo Nº 23066.028492/06-99

1º lugar: Fernanda Almeida Vita

1.Os critérios de desempate obedeceram às determinações constantes do item 6 do Edital nº 06/2006.

2.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenação de Desenvolvimento Humano, situada na Avenida Ademar de Barros s/nº, Pavilhão 8-Campus Ondina. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

3.Este concurso será válido por 1(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 06/2006 e suas retificações.

5.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias útil contado a partir da data do recebimento da correspondência, será excluído do Concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal da Bahia, seguindo rigorosamente ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

6.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

7.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Humano / Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Nº 296 - Homologar o resultado do Concurso de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para a classe de Professor Adjunto (DE) da carreira do Magistério Superior, conforme o Edital nº 06/2006 de 05/05/2006, publicado na íntegra em www.concursos.ufba.br e em extrato de Edital no DOU nº 86 de 08/05/06 e com retificações do Edital e do extrato publicadas no DOU nº 94 de 18/05/2006 e DOU nº 109 de 08/06/2006.

Matéria: Direito Comercial

Nível: AUX

Processo nº 23066.028951/06-34

1º lugar: João Glicério de Oliveira Filho

2º lugar: Adriano Cláudio Pires Ribeiro

Matéria: Voz

Nível: AUX

Processo nº 23066.025655/06-45

1º lugar: Lourdes Bernadete Rocha de Souza

2º lugar: Maria Lúcia Vaz Masson

8.Os critérios de desempate obedeceram às determinações constantes do item 6 do Edital nº 06/2006.

9.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenação de Desenvolvimento Humano, situada na Avenida Ademar de Barros s/nº, Pavilhão 8-Campus Ondina. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

10.Este concurso será válido por 1(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 06/2006 e suas retificações.

12.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias útil contado a partir da data do recebimento da correspondência, será excluído do Concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal da Bahia, seguindo rigorosamente ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

13.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

14.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Humano / Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 3.536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Reitor da UFG, tendo em vista a Portaria nº 450/MPOG de 06/11/2002, Decreto nº 4.175 de 27/03/2002, e o que consta no Processo nº 23070.008763/2005-93, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Prof. Assist./DE/EMAC, objeto do Edital nº 029, de 22/09/2005, publicado no D.O.U. de 29/09/2005, homologado através do Edital nº 50, de 16/12/2005, publicado no D.O.U. de 21/12/2005, seção 3, pág. 49.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 669, 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 22/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Edital nº 031/2006, de 06/06/2006, publicado no DOU de 12/06/2006, bem assim o que consta do Processo nº 23071.002566/2006-31, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto, para o Departamento de Matemática, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovada para a área de atuação "Análise na Reta, Álgebra e Álgebra Linear", a seguinte candidata:

a - Vanessa Bertoni, nota final 6,4.....1º lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 670, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 22/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Edital nº 031/2006, de 06/06/2006, publicado no DOU de 12/06/2006, bem assim o que consta do Processo nº 23071.002541/2006-38, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Assistente, para o Departamento de Enfermagem Básica, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovadas para o conjunto de disciplinas "História da Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Metodologia da Assistência, Administração em Enfermagem I e II", as seguintes candidatas:

a - Renata Cristina da Penha Silveira, nota final 7,5.....1º lugar

b - Maria Luisa Rietra Marzano, nota final 7,4.....2º lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 671, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 22/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Edital nº 028/2006, de 18/05/2006, publicado no DOU de 23/05/2006, bem assim o que consta do Processo nº 23071.006722/2006-33, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto, para o Departamento de Ciência da Computação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovados para o conjunto de disciplinas "Sistemas de Educação à Distância, Informática na Educação, Engenharia de Software, Banco de Dados, Informática e Sociedade, Sistemas Multimídia e disciplinas afins", os seguintes candidatos: